ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

ORGÃO / ENTIDADE	**RIOURBE – Empresa Municipal de Urbanização**
DATA DA 1ª VISITA	**18 de Abril de 2016**
CONTRATO SELECIONADO	**Contrato nº 03/2016 – RIOURBE –** Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo – **Remanescente**, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. (Contrato de origem nº 52/2014 – RIOURBE)
CRITÉRIO DE SELEÇÃO	Relevância do objeto, obra para realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016
EQUIPE	Luizimar F. de Araújo Junior Auditor de Controle Externo - Esp. Engenharia Matrícula nº 40/901.707 Leonardo Ribeiro Fernandes Auditor de Controle Externo – Esp. Engenharia Matrícula nº 40/901.651

CONTRATO Nº 03/2016 – RIOURBE

1º RELATÓRIO

18 de Abril de 2016

SUMÁRIO

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

2) HISTÓRICO DA OBRA

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

5) SÍNTESE DA VISITA

6) ANALISE DOCUMENTAL

7) CONCLUSÃO

ANEXOS

1. Ofício de apresentação
2. Relatório FINCON
3. Relatório SISCOB
4. Documentação vinculada aos apontamentos efetuados
5. Cronograma Físico-Financeiro
6. Memorando de Início
7. Cópia do Contrato

1) DADOS GERAIS CONSOLIDADOS

1.1) Identificação e origem

- **CONTRATO nº:** 03/2016 – RIOURBE (40/2481/2016)
- **OBJETO :** Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo – Remanescente, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.
- **EMPRESA :** Construtora Zadar Ltda.
- **BASE LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93.
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº:** 06/500.158/2016
- **PT:** 15.51.27.811.0403.3724
- **RECURSOS:** Termo de Compromisso nº 0437267-69/2014/ME/CAIXA (TCMRJ 40/2873/2014)

1.2) Prazos

- **PRAZO TOTAL:** 180 dias corridos
- **DATA DE INÍCIO:** 12/02/2016
- **PREVISÃO DE TÉRMINO:** 09/08/2016
- **PERÍODO DE OBRAS:** 12/02/2016 a 20/05/2016
- **PERÍODO DE OPERAÇÃO:** 21/05/2016 a 09/08/2016

1.3) Acompanhamento financeiro

- **VALOR ORIGINAL DO CONTRATO:** R$ 66.105.921,93
- **VALOR VIGENTE DO CONTRATO:** R$ 66.105.921,93
- **VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON):** R$ 66.105.921,93 [1]
- **VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON):** R$ 3.420.194,36 [2]
- **SALDO A EMPENHAR NO EXERCÍCIO:** R$ 0,00
- **MEDIÇÕES REALIZADAS ATÉ A PRIMEIRA VISITA TÉCNICA:**

  Não foram apresentadas medições.

[1,2] Fonte: relatório Fincon de 19/04/2016 (anexo 2)

- **EMPENHOS – Recursos Externos – Fonte 108 (Convênios Realizados)**

Nº Emp.	Data	Valor Vigente	Saldo
128	22/02/2016	R$ 66.105.921,93	R$ 62.685.727,57

1.4) Fiscais do Contrato

José Carlos Pinto dos Santos, Romério Luiz de Souza e Ricardo Teixeira dos Santos.

1.5) Termos relacionados e situação

TERMO	Nº TCMRJ	OBJETO	SITUAÇÃO
Contrato nº 52/2014	40/003.359/2014	Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul).	Termo Rescindido pela Jurisdicionada; Arquivado no TCMRJ em 29/03/2016.
Contrato nº 003/2016	40/2481/2016	Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo – **Remanescente**, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016	Em trâmite
1º TA nº 55/2016	40/2521/2016	Alteração de planilha contratual	Em trâmite

2) HISTÓRICO DA OBRA

O Contrato nº 03/2016 tem origem na rescisão do Contrato nº 52/2014, que englobava todos os serviços da área sul do Complexo Esportivo de Deodoro.

O desempenho da empresa IBEG Engenharia e Construções Ltda, que venceu a Concorrência 01/2014 e foi contratada originalmente, era demasiadamente lento, o que gerou inclusive apontamentos e alertas por parte desta Corte de Contas.

Foi publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Ano XXIX, nº 208 - 2ª Edição, página 3, de 21 de Janeiro de 2016, a rescisão unilateral do Contrato nº 52/2014 com aplicação de multa no valor de R$ 10.160.000,00 (dez milhões, cento e sessenta mil reais) à empresa contratada.

O remanescente da obra foi subdividido em dois contratos:

a) Contrato nº 01/2016 - assinado como obra emergencial com a Tensor Empreendimentos Ltda, possuindo como escopo a Construção da Vila dos Tratadores;

b) Contrato nº 03/2016 - assinado com a Construtora Zadar Ltda, segunda colocada do certame, para a conclusão dos serviços relacionados com o Centro Nacional de Hipismo.

3) MATERIAL FORNECIDO PELA FISCALIZAÇÃO

Em consequência da solicitação formal de acompanhamento do contrato, entregue à fiscalização em 04/04/2016, foi recebido o material abaixo relacionado em 18/04/2016, que foi analisado e destinado segundo quadro a seguir:

MATERIAL FORNECIDO EM CONSEQUENCIA DO COMUNICADO DE VISITA	
DESCRIÇÃO	**Destino**
Cronograma físico financeiro da obra	Anexo 05 e em mídia digital encaminhada
Cronograma físico detalhado da obra	Em mídia digital encaminhada
Composição dos novos itens especiais inclusos no contrato	Anexo 04 e em mídia digital encaminhada
Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais responsáveis pela obra	Em mídia digital encaminhada
Licenças de jazidas, pedreiras e saibreiras que fornecem material para a obra	Em mídia digital encaminhada

4) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

4.1) Fotos comparativas com o contrato nº 52/2014

6ª visita – 23/12/2015 (Contrato nº 52/2014)	1ª visita – 18/04/2016
	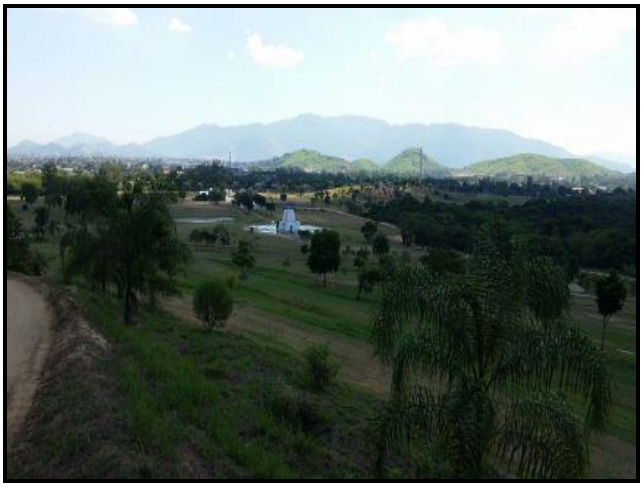
Foto 01 – Vista geral da pista de Cross Country.	**Foto 02 –** Foto da área da Pista de Cross Country a partir de região elevada.

6ª visita – 23/12/2015 (Contrato nº 52/2014)	1ª visita – 18/04/2016
Foto 03 – Pista de aquecimento 02 (leste)	**Foto 04 –** Pista de treinamento leste com base concluída.

6ª visita – 23/12/2015
(Contrato nº 52/2014)

Foto 05 – Fundação dos novos estábulos executada.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 06 – Novos estábulos – Estrutura 70% concluída, iniciado fechamento em alvenaria, faltando cobertura e acabamentos.

6ª visita – 23/12/2015
(Contrato nº 52/2014)

Foto 07 – Alvenaria do estábulo 01 concluída

1ª visita – 18/04/2016

Foto 08 – Área externa dos estábulos sendo executada.

6ª visita – 23/12/2015
(Contrato nº 52/2014)

Foto 09 – Execução do restante da Clínica Veterinária (Alvenaria e fundação ao fundo).

1ª visita – 18/04/2016

Foto 10 – Clínica Veterinária – término do fechamento em alvenaria. Faltando acabamentos.

4.2) Fotos iniciais do contrato nº 03/2016

1ª visita – 18/04/2016

Foto 11 – Pista de treinamento central com base concluída, faltando nivelamento laser e lançamento do Blender (areia + fibras).

1ª visita – 18/04/2016

Foto 12 – Área provisória a ser asfaltada para instalação de overlay no local da Pista de Cross Country.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 13 – Ferradoria com estrutura concluída, executando-se o assentamento de alvenaria.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 14 – Baias anexas à Clínica Veterinária sendo executadas.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 15 – Ilustração do padrão de acabamento atualmente verificado no interior da Clínica Veterinária.

1ª visita – 18/04/2016

Foto 16 – Detalhe da execução de instalações externas.

5) SÍNTESE DA VISITA

A visita foi realizada quando restava em torno de 45 dias (1 mês e meio) para o final da obra previsto em cronograma.

Encontravam-se concluídos os seguintes serviços: arena principal, picadeiro, pista de aquecimento sul. Não foi verificada conclusão de nenhum componente adicional do Centro Nacional de Hipismo, no período entre 23/12/2015 e 18/04/2016.

Foram verificados avanços ao longo deste período, porém, sem conclusão definitiva: nas pistas de aquecimento leste e central, nos acessos à pista de Cross Country, drenagem da pista de Cross Country, na execução dos estábulos para os cavalos, incluindo as instalações externas, na construção da ferradoria, na construção da Clínica Veterinária e Escola de Equitação.

Foram observados em execução durante a visita os seguintes serviços: construção de baias anexas à clínica veterinária, execução de instalações externas na área das baias, corte e manutenção da grama da pista de Cross Country,

Notou-se a pendência dos seguintes trabalhos: conclusão da drenagem e instalação de gradis na pista de Cross Country, lançamento do Blender nas pistas de aquecimento leste e sul, término das baias do CNH, término das instalações na área das baias do CNH, finalização da Clínica Veterinária (incluindo seu sistema especial para tratamento de efluentes), finalização da Ferradoria e a execução de diversos elementos de Overlay.

5.1. *Foi observada mão de obra aparentemente insuficiente no local para a conclusão de todos os serviços pendentes em tempo hábil para atendimento da data dos Jogos Olímpicos.*

Alerta-se a jurisdicionada que, baseado na visita realizada, devem ser adotados procedimentos visando o atendimento dos prazos da obra.

6) ANALISE DOCUMENTAL

6.1) Medições e memórias de cálculo

Não foram encaminhadas quaisquer medições para análise.

6.2) Diário de Obras

Não foi encaminhada nenhuma folha do diário de obras.

6.3) Cronograma Físico

Foi encaminhado Cronograma Físico elaborado em “software” próprio para tal finalidade.

Foi traçada linha base do cronograma, que consiste na definição de determinada meta de prazos a serem cumpridos. À medida que a execução se

desenrola, um replanejamento pode ser necessário e, assim, nova linha base pode ser traçada.

Comparando-se os dados do cronograma apresentado com a observação feita no local da obra, conclui-se que os trabalhos encontram-se ligeiramente atrasados em relação ao planejado e, adicionalmente o cronograma parece considerar prazos reduzidos para a execução dos serviços.

6.4) Cronograma Físico-Financeiro

O cronograma físico-financeiro apresenta os seguintes percentuais.

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)
1ª	10,00	10,00
2ª	15,00	25,00
3ª	25,00	50,00
4ª	20,00	70,00
5ª	20,00	90,00
6ª	10,00	100,00

6.5) Licenças de fornecedores de material

Foram encaminhadas as licenças a seguir:

Idt Licença	Origem/Tipo	Empresa	Ativ Licenciada	Validade
IN024309	Inea/Operação	CMX3 Construtora e Mineradora Ltda 11.843.846/0001-00	Extração de saibro na Estr. Catonho em Jacarepaguá	27/08/17
IN020458	Inea/Operação	PSJF Participações Ltda 13.410.313/0001-60	Extração Granito na Estr. Pedreira 405 - Queimados	13/08/17
IN017347	Inea/Operação	Mineração Santa Luzia de Itaguai Ltda 04.676.236/0001-01	Extração de Granito na Estr. Albertina Alves Gomes – Itaguaí - RJ	08/08/16
IN022686	Inea/Operação	Serobrita Mineração Ltda. 09.493.979/0001-51	Extração de Gnaisse/Granito na Estr. Rio-São Paulo, Km 51, Seropédica	18/03/17

6.6) Licenças para descarte e notas de transporte de resíduos

6.6.1. *Não foram encaminhadas licenças para descarte de materiais inservíveis de construção civil, bem como notas de transporte de resíduos.*

Esclarecer os motivos pelos quais não foram encaminhadas a esta Corte as licenças dos locais utilizados para descarte de materiais inservíveis da obra e as notas de transporte de resíduos conforme solicitado no comunicado de visita de 04/04/2016.

6.7) Composição de itens especiais

Foram encaminhadas as composições de 79 (setenta e nove) itens especiais. Entende-se que a elaboração desses itens deve-se a situações em que o projeto da obra demanda determinado serviço não alcançado pelo banco de dados SCO-Rio, obrigando-se assim a realizar cotações e estudos que venham a produzir nova composição que represente o serviço a ser realizado e assim este possa ser orçado.

6.7. *Ao longo da análise dos itens especiais encaminhados, verificou-se as seguintes inconsistências:*

a) *Item IE020.573 – Trata-se de fornecimento e instalação de bancada de granito cinza andorinha, serviço que consta junto ao banco de dados SCO-Rio (AP 49.05.0500), questionando-se a necessidade de elaboração do item especial. Cabe ressaltar que, inclusive, o custo entre estes itens são muito similares.*

Baseado na fiscalização e no acompanhamento da obra, solicita-se manifestação por parte da jurisdicionada, acompanhada dos devidos motivos, quanto a pertinência ou não da elaboração do item IE020.573; adicionalmente, solicita-se manifestação por parte da Câmara Técnica SCO-Rio quanto a criação do item especial em epígrafe.

b) *Item IE020.717 – Trata-se de fornecimento e instalação de bancada de aço inoxidável de 4,50m de comprimento, com custo de R$ 6.297,15/un. Em pesquisa junto ao banco de dados SCO Rio, localizou-se o item similar AP04.10.0100 que diferencia-se do item especial somente pelo comprimento da banca. Utilizando-se por base o preço deste item SCO, obteve-se um custo proporcional para o comprimento de 4,50m de R$ 3.463,13, inferior ao custo do item especial.*

Baseado na fiscalização e no acompanhamento da obra, solicita-se manifestação por parte da jurisdicionada, acompanhada dos devidos motivos, quanto ao custo aparentemente elevado do item IE020.717 quando comparado ao item similar SCO-Rio. Adicionalmente, solicita-se manifestação por parte da Câmara Técnica SCO-Rio para a disparidade de custo constatada por esta equipe.

6.8) Responsabilidade Técnica

Foram apresentados documentos de responsabilidade técnica associados à obra visitada e que são resumidos na tabela a seguir:

Identificação	Órgão	Nome do Responsável	Registro do responsável
OL00369670	CREA-RJ	Carlos Alberto Lima Dias	1972100169
OL00369983	CREA-RJ	Carlos Ernesto Alarcon Vargas	2001108742
OL00369988	CREA-RJ	Gustavo da Silva Trindade	1998102766
OL00370025	CREA-RJ	Hilce Verônica Rodrigues de Araujo	1981104024
OL00370027	CREA-RJ	Roberto do Amaral Coelho	1989107587
OL00370046	CREA-RJ	Victor Hugo Rebelo	1986105862
OL00369999	CREA-RJ	Luiz Marcio de Campo Sgarbi	1988100284
OL00369990	CREA-RJ	Ultimo Antonio Alves Lopes	1989101287
OL00369987	CREA-RJ	Flavio Simas dos Santos	1974101440
4529572/2016	CAU/BR	Thales Saraiva Valentini	A18450-0

6.9) Relatório FINCON

Foi destacado junto ao Anexo 2 relatório FINCON/Citrix do referido contrato com data de referência de 19/04/2016.

Segundo o relatório, todo o recurso da obra foi empenhado e foram liquidados R$ 3.420.194,36.

6.9.1. *Além do relatório FINCON registrar recursos liquidados no total de R$ 3.420.194,36, constam no relatório SISCOB medições que ratificam este montante.*

Solicita-se esclarecer o motivo pelo qual não foi apresentada qualquer medição a esta Corte de Contas, uma vez que houve faturamentos em data anterior à visita técnica.

6.10) Relatório da rescisão contratual

Tendo em vista o histórico apresentado no item 2 da presente instrução, foi elaborado por comissão especialmente designada pela Portaria "P" nº 030 de 21/01/2016, publicada na página 11 do D.O. Rio de 22/01/2016, Laudo de Vistoria (ora referido por Laudo de Rescisão Contratual) que possui como propósito a reavaliação dos quantitativos e valores envolvidos ao longo da execução do Contrato nº 52/2014.

6.10.1. Após a análise do Laudo de Rescisão, esta equipe entende que há a necessidade de consolidar as informações presentes ao longo dos Anexos 2 a 5 daquele documento, com intuito de reforçar o entendimento das correções efetuadas e facilitar o acompanhamento dos contratos remanescentes.

Tendo em vista o exposto anteriormente, solicita-se o encaminhamento a esta Corte de Contas de três planilhas (A, B e C) que consolidem as informações presentes no laudo de rescisão. As planilhas deverão utilizar como referência os modelos elaborados por esta Inspetoria, apresentados a seguir.

PLANILHA A - CORREÇÕES DAS MEDIÇÕES ATRIBUIDAS À TENSOR NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 52/2014 (Modelo - Dados meramente ilustrativos)

					DESCONTOS NAS MEDIÇÕES			
Cód SCO (1)	Descrição Truncada (2)	Unidade (3)	Qte Med & Fat (4)	Qte a Faturar (5)	Qte Glosas (6)	Qte Vícios (7)	Qte Pg Maior (8)	Qte Med Corrig (9T)
MT 09.05.0050	Escavacao mecanica, em material de 1a ca (...)	m3						
MT 09.10.0050	Escavacao mecanica, em material de 1a ca (...)	m3						
MT 14.05.0250	Reaterro de vala, compactado a maco, em (...)	m3						
MT 14.05.0300	Reaterro de vala, com po-de-pedra, compa (...)	m3						
TC 04.05.0500	Transporte de carga de qualquer natureza (...)	t.Km						
TC 04.15.0100	Retirada de entulho de obra em cacamba d (...)	m3						
TC 09.05.0350	Carga e descarga mecanica, com Pa-Carreg (...)	t						
TC 09.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos (...)	t						
SC 04.15.0050	Calha fechada, de tabuas de madeira serr (...)	m						
DR04450050(A)	Tubo de PVC rigido - PBA, classe 12, par (...)	m						

(FIM)

Detalhe dos títulos da planilha :

(1) - Código SCO de todos os serviços envolvidos no CONTRATO Nº 54/2016 - Executados exclusivamente pela Tensor

(2) - Descrição do serviço truncada em 50 caracteres

(3) - Unidade

(4) - Quantidade Medida e Faturada do item - somente Tensor

(5) - Quantidade dos serviços reconhecidamente realizados a faturar - somente Tensor

(6) - Quantidade a ser estornada por Glosas Acatadas (Fl 003425 do processo 06/500.155/2014 - Resumo Financeiro do Laudo de Rescisão) - somente Tensor

(7) - Quantidade das medições a serem estornadas por vícios construticos (Resumo Financeiro do Laudo de Rescisão) - somente Tensor

(8) - Quantidade das medições a serem estornadas por "valores pagos a maior" (Resumo Financeiro do Laudo de Rescisão) - somente Tensor

(9T) - Quantidade Corrigida da medição: em princípio (9T) = (4) + (5) - (6) - (7) - (8) - somente Tensor

PLANILHA B - CORREÇÕES DAS MEDIÇÕES ATRIBUIDAS À IBEG NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 52/2014 (Modelo - Dados meramente ilustrativos)

					DESCONTOS NAS MEDIÇÕES			
Cód SCO (1)	Descrição Truncada (2)	Unidade (3)	Qte Med & Fat (4)	Qte a Faturar (5)	Qte Glosas (6)	Qte Vícios (7)	Qte Pg Maior (8)	Qte Med Corrig (9I)
MT 09.05.0050	Escavacao mecanica, em material de 1a ca (...)	m3						
MT 09.10.0050	Escavacao mecanica, em material de 1a ca (...)	m3						
MT 14.05.0250	Reaterro de vala, compactado a maco, em (...)	m3						
MT 14.05.0300	Reaterro de vala, com po-de-pedra, compa (...)	m3						
TC 04.05.0500	Transporte de carga de qualquer natureza (...)	t.Km						
TC 04.15.0100	Retirada de entulho de obra em cacamba d (...)	m3						
TC 09.05.0350	Carga e descarga mecanica, com Pa-Carreg (...)	t						
TC 09.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos (...)	t						
SC 04.15.0050	Calha fechada, de tabuas de madeira serr (...)	m						
DR04450050(A)	Tubo de PVC rigido - PBA, classe 12, par (...)	m						

(FIM)

Detalhe dos títulos da planilha :

(1) - Código SCO de todos os serviços envolvidos no CONTRATO Nº 54/2016 - Executados exclusivamente pela IBEG

(2) - Descrição do serviço truncada em 50 caracteres

(3) - Unidade

(4) - Quantidade Medida e Faturada do item - somente IBEG

(5) - Quantidade dos serviços reconhecidamente realizados a faturar - somente IBEG

(6) - Quantidade a ser estornada por Glosas Acatadas (Fl 003425 do processo 06/500.155/2014 - Resumo Financeiro do Laudo de Rescisão) - somente IBEG

(7) - Quantidade das medições a serem estornadas por vícios construticos (Resumo Financeiro do Laudo de Rescisão) - somente IBEG

(8) - Quantidade das medições a serem estornadas por "valores pagos a maior" (Resumo Financeiro do Laudo de Rescisão) - somente IBEG

(9I) - Quantidade Corrigida da medição: em princípio (9I) = (4) + (5) - (6) - (7) - (8) - somente IBEG

PLANILHA C - DISTRIBUIÇÃO DE QUANTITATIVOS E VALORES DO CONTRATO Nº 52/2014 AOS CONTRATOS REMANESCENTES (Modelo - Valores meramente ilustrativos)

Cód SCO (1)	Descrição Truncada (2)	Unidade (3)	Qte Real Ini (4) - *O1	Qte Med Tot(52) (5)	Qte Remanesc(01) (6)	Qte Remanesc(03) (7)	R$ Unit (8)	R$ Tot (52) (9)	R$ Med(52) (10)	R$ Remanesc(01) (11)	R$ Remanesc(03) (12)
MT 09.05.0050	Escavacao mecanica, em material de 1a ca (...)	m3	2.000,00	200,00	1.000,00	800,00					
MT 09.10.0050	Escavacao mecanica, em material de 1a ca (...)	m3	3.000,00	300,00	1.200,00	1.500,00					
MT 14.05.0250	Reaterro de vala, compactado a maco, em (...)	m3	1.500,00	200,00	1.000,00	300,00					
MT 14.05.0300	Reaterro de vala, com po-de-pedra, compa (...)	m3	500,00	100,00	100,00	300,00					
*O6 - ET09050100(/)	Aco CA-50 para armadura de concreto, com (...)	Kg	0,00	0,00	50,00	30,00					
TC 04.05.0500	Transporte de carga de qualquer natureza (...)	t.Km	3.000,00	400,00	500,00	2.100,00					
TC 04.15.0100	Retirada de entulho de obra em cacamba d (...)	m3	2.500,00	200,00	800,00	1.500,00					
TC 09.05.0350	Carga e descarga mecanica, com Pa-Carreg (...)	t	1.200,00	400,00	600,00	200,00					
TC 09.05.0700	Disposicao final de materiais e residuos (...)	t	1.500,00	200,00	800,00	500,00					
SC 04.15.0050	Calha fechada, de tabuas de madeira serr (...)	m	400,00	100,00	50,00	250,00					
TOTAIS			*O2						*O3	*O4	*O5

(FIM)

Detalhe dos títulos da planilha :

(1) - Código SCO de todos os serviços envolvidos nos três contratos (52/2014, 01/2016 e 03/2016)
(2) - Descrição do serviço truncada em 50 caracteres
(3) - Unidade
(4) - Quantidade real necessária, desde o início da obra, para que fosse possível concretizar, integralmente, sem qualquer pendência, toda a área Sul do Complexo Deodoro.
(5) - Contrato 52/2014 - Qte Total medida, considerando todas as correções abordadas na Fl. 003425 do processo 06/500.155/2014 (Resumo Financeiro do Laudo de Rescisão)
Obtido pela soma, serviço a serviço, dos quantitativos das colunas (9T) e (9I) (das planilhas A e B respectivamente)
(6) - Quantidade do serviço que remanesceu ao Contrato nº 01/2016
(7) - Quantidade do serviço que remanesceu ao Contrato nº 03/2016
(8) - Preço unitário do item
(9) - Custo total do serviço previsto no Contrato nº 52/2014
(10) - Custo total medido e ratificado pelo Laudo de Rescisão Contratual
(11) - Custo do item que remanesceu ao Contrato nº 01/2016
(12) - Custo total do item que remanesceu ao Contrato nº 03/2016

Observações:

* O1 - Em princípio (4) = (5) + (6) + (7); caso itens não respeitem tal premissa, favor apresentar planilha a parte com justificativa individual, por item
* O2 - Em princípio o total em O2 deve coincidir com o valor total do Contrato nº 52/2014
* O3 - Em princípio o valor total em O3 deve coincidir com o total liquidado para o Contrato nº 52/2014
* O4 - Em princípio o total deve coincidir com o valor total do Contrato nº 01/2016
* O5 - Em princípio o total deve coincidir com o valor total do Contrato nº 03/2016
* O6 - Caso itens não previstos no Contrato nº 52/2014, tenham sido inseridos em um dos contratos posteriores, favor apresentar planilha com justificativa por item

7) CONCLUSÃO

Uma vez que restam 100% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Exmo Sr. Conselheiro Relator, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a RIOURBE se pronuncie quanto ao apontado nos subitens ***6.6.1, 6.7a), 6.7b), 6.9.1 e 6.10.1,*** alertando quanto ao apontado no subitem ***5.1***.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita à obra.

2ª IGE, 06 de junho de 2016.

Luizimar F. de Araújo Junior
Auditor de Controle Externo - Engenheiro
Matrícula nº 40/901.707

Leonardo Ribeiro Fernandes
Auditor de Controle Externo – Engenheiro
Matrícula nº 40/901.651

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 1ª Visita Técnica às obras de "Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo – Remanescente, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.", opinando pelo encaminhamento do presente ao Emo. Sr. Conselheiro Relator, para conhecimento do verificado e envio de cópia do relatório, através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto as solicitações realizadas.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE para que seja programada a 2ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 07/06/2015

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,

Encaminho o relatório da 1ª Visita Técnica às obras de " Construção do Complexo Esportivo de Deodoro (Área Sul) – Centro Nacional de Hipismo – Remanescente, com vista à realização dos jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.".

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326